

**PORTARIA ORCISPAR Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a delegação de competência para proceder ao registro de informações no Portal de Acompanhamento da Regulação do Saneamento Básico, no âmbito das demandas do Orcispar.

O **DIRETOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica delegada competência à colaboradora Yasmin Raineri Silva, matrícula nº 112, para expedir e encaminhar ofícios, solicitar, coletar e registrar informações, bem como alimentar e atualizar dados no Sistema de Acompanhamento da Regulação do Saneamento Básico (SASB), disponível no Portal de Acompanhamento da Regulação do Saneamento Básico com a finalidade de atender as Normas de Referências da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 30 de janeiro de 2026.



**ROGEL MARTINS BARBOSA**

Diretor de Regulação e Fiscalização do Órgão Regulador de Saneamento do Paraná